



Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 203 /2019

ASSUNTO: Designação de Membro Efetivo para exercer as atribuições de Ouvidor do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, designar, nos termos do artigo 6º da Resolução TRE/ES nº 147/2010, o DR. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO para exercer as atribuições de Ouvidor do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

SALA DAS SESSÕES, 03 de julho de 2019.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA, Presidente

DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

DR. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

DR. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

DRª. HELOÍSA CARIELLO

DR. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

DR. FERNANDO CÉSAR BAPTISTA DE MATTOS

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Publicado no Diário Eletrônico da
Justiça Eleitoral do ES, de
10/07/19, pg. 29 
Seção de Processamento